



# Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170

www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 309/2024 – PMB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, itens VII e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém e;

Considerando as festividades alusivas ao Cirio de Nossa Senhora de Nazaré, bem como a necessidade de organização e funcionamento dos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta e Indireta no âmbito da Prefeitura Municipal de Belém;

Considerando o dia 28 de outubro ser consagrado como dia do Funcionário Público, nos termos do art. 227 da Lei 7.502/1990, bem como a necessidade de organização e funcionamento dos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta e Indireta no âmbito da Prefeitura Municipal de Belém;

### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar facultativo o expediente do dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira) e do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em todas as repartições Públicas Municipais, com exceção de pessoal vinculado às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como fiscalização e do Departamento de Feiras, Mercados e Portos da Secretaria Municipal de Economia – SECON; das Unidades que possuam Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, Central de Leitos, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do Departamento de Vigilância em Saúde (DEVS), Hospital Geral de Mosqueiro, Central de Ambulância 192 (SAMU), dos Hospitais do Pronto Socorro Municipal, Mário Pinotti e Humberto Maradei Pereira; das Unidades que possuam Urgência e Emergência do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB; dos Cemitérios; do Departamento de Resíduos Sólidos (DRES) da Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN; dos Setores Operacionais da SEMOB; dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e alta complexidade, Rede de abrigos e casa de passagem, do serviço de acolhida em abrigo para crianças e adolescentes, do serviço de acolhida em abrigo para mulheres vítimas de violência, serviço de acolhida em abrigo para adultos e famílias em situação de Rua, Setor de calamidade e emergência (SICAPE), do centro especializado para Pessoas em situação de rua, das Unidades de Plantão da FUNPAPA e Conselhos Tutelares; dos Serviços essenciais da Guarda Municipal de Belém e todo o pessoal, sob o regime de escala de serviços ou regime de plantão.

§1º Nos dias facultados, constante do caput deste artigo, os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belém deverão designar servidores vinculados às suas áreas finalísticas, administrativas, financeira e contábil para responder às demandas em regime de plantão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.  
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Belém

## PORTARIA Nº 136/2024-UCP/PROMABEN, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA - UCP, no uso de suas atribuições legais, conforme a competência do Capítulo V, do Artigo nº 117, da Lei nº 7.502 de 20 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias, já remuneradas da servidora REGINA CLAUDIA DE GUSMÃO PENNA, matrícula nº 0187593-035, Subcoordenadora Social na Unidade Coordenadora do Programa – UCP, concedidas por meio da Portaria nº 99/2024-UCP/PROMABEN, de 24/05/2024, publicada no DOM nº 14.958 de 27/05/2024, que se referem ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, que foram concedidas para o mês de Setembro de 2024 de 16/09/2024 a 30/09/2024, devendo ser remarcados: para 18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias).

Art. 2º Designar a servidora TAYNAH DE NAZARÉ ARGOLLO MARI-NHO, matrícula de nº 0535192-010, Assessora Superior, para a substituição deste titular no decorrer deste período, com todas as responsabilidades do cargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMMERSON PAULO DE CASTRO LEÃO  
Coordenador Geral

## EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 163/2024 – UCP/PROMABEN

Expropriante: Unidade Coordenadora do Programa – UCP.  
Expropriado(s): Amanda Gomes Mendes inscrita no CPF sob o nº 102.708.872-45 e Devid Jordan Castro Leão inscrito no CPF sob o nº 042.191.412-27

Fundamento Legal: O presente contrato tem fundamentação jurídica no que prevê o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, combinado com o Art. 1.219 e 1.275, V do Código Civil Brasileiro; Art. 1º, 2º e 5º, alínea ‘i’ do Decreto-Lei Nº 3.365, de 1941; Plano Específico de Reassentamento – PER, publicado em Diário Oficial do Município de Belém – DOM Nº 14.560, de 15 de setembro de 2022, o imóvel expropriando foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal Nº 105.271/2022 – PMB, de 26 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal Nº 107.925/2023 – PMB, de 11 de agosto de 2023 e/ou Decreto Municipal Nº 105.255/2022 de 21 de setembro de 2022.

Objeto: O presente termo tem por OBJETO a desapropriação de um imóvel localizado nesta cidade, na Passagem Monte Alegre, nº 30B, Bairro Jurunas, selo nº 001.162.002, em nome da Sra. Aline Ferreira Gomes (Processo nº 614/202), tendo como titular da família secundária a Sra. Amanda Gomes Mendes.

Data: 10 de outubro de 2024.  
Assinaturas: Jammerson Paulo de Castro Leão - UCP (Expropriante);  
Amanda Gomes Mendes (Expropriada);  
Devid Jordan Castro Leão ( Expropriado).

## GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

### PORTARIA Nº 473/2024 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010. Considerando o Ofício nº 171/24-IEP/GCC, da Guarda Civil de Castanhal, solicitando o servidor FABIO FEITOSA DE SOUSA, para participar do “III Curso de Táticas Operacionais de ROMU”, conforme a Portaria Nº 026/2024-GCC, de 20/05/24.

### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores GD FABIO FEITOSA DE SOUSA, para participar do “III Curso de Táticas Operacionais de ROMU”, que será realizado no período de 28 de outubro a 28 de novembro, em Castanhal.

Art. 2º - DISPENSAR da escala ordinária, no período de 28 de outubro a 28 de novembro. Colocando-os à disposição da Divisão de Ensino da Guarda Municipal de Belém.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 474/2024 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010. Considerando o Ofício nº 01/2024-GMM, de 12/08/2024, solicitando o servidor LUCIO PEREIRA DA SILVA NETO, para participar do “IV CURSO DE OPERAÇÕES COM CÂES”, como Instrutor e Coordenador.

### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores GD LUCIO PEREIRA DA SILVA NETO, para participar do “IV CURSO DE OPERAÇÕES COM CÂES”, como Instrutor de APH e Coordenador, que será realizado no período de 11/11 A 03/12/2024, em Marabá.

Art. 2º - DISPENSAR da escala ordinária, no período 11/11 A 03/12/2024. Colocando-o à disposição da Divisão de Ensino da Guarda Municipal de Belém.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

### PORTARIA Nº 475/2024 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010. Considerando o Ofício nº 46/2024-GMM, de 10/09/2024, solicitando o servidor CESAR VINICIUS DA SILVA VILHENA, para participar do “IV CURSO DE OPERAÇÕES COM CÂES”, como Instrutor.

### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores GD CESAR VINICIUS DA SILVA VILHENA, para participar do “IV CURSO DE OPERAÇÕES COM CÂES”, como Instrutor de TÉCNICAS E TÁTICAS POLICIAIS, que será realizado no período de 08/11 A 18/11/2024, em Marabá.